

## RESOLUÇÃO N.º 3.941/2025 – GS/SEED

Súmula: Institui o Mapa Estratégico da Secretaria de Estado da Educação.

O **Secretário de Estado da Educação**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando a necessidade de formalização da estratégia institucional da Secretaria de Estado da Educação – SEED, e o contido no protocolado n.º 23.813.971-6,

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Instituir o Mapa Estratégico da Secretaria de Estado da Educação, como instrumento de direcionamento da atuação institucional.

**Parágrafo único.** A representação gráfica do Mapa Estratégico e dos indicadores de desempenho consta no Anexo desta Resolução.

**Art. 2.º** O Mapa Estratégico é composto por:

I - missão institucional: promover uma educação pública de excelência por meio da inovação, tecnologia e práticas sustentáveis, ampliando as possibilidades de ensino-aprendizagem e garantindo uma formação integral e inclusiva;

II - visão: ser referência internacional em educação pública de excelência, como instituição inovadora em práticas pedagógicas, de gestão e infraestrutura;

III - diretrizes estratégicas:

- a) educação de excelência;
- b) desenvolvimento humano;
- c) inovação, sustentabilidade e inclusão; e
- d) espaços e recursos para o futuro.

IV - eixos de ação:

- a) promover o desenvolvimento emocional, social, cultural e esportivo dos estudantes;
- b) promover a equidade educacional para potencializar a aprendizagem e garantir o progresso acadêmico de todos os estudantes;
- c) preparar para o mercado de trabalho, empreendedorismo e educação financeira;
- d) proporcionar formação continuada para os profissionais da educação e equipes gestoras;
- e) promover o bem-estar psicológico e emocional de estudantes e profissionais;
- f) ampliar experiências de ensino-aprendizagem com a educação;
- g) avançar em modelos de gestão e parcerias com a iniciativa privada e com os municípios;
- h) inovar em metodologias ativas de ensino e gestão;
- i) fortalecer práticas de sustentabilidade, governança e compliance;
- j) aprimorar as ferramentas avaliativas de ensino e gestão;
- k) aperfeiçoar o uso de plataformas digitais e laboratórios profissionalizantes;
- l) assegurar a alimentação escolar de qualidade;
- m) assegurar o transporte escolar;
- n) modernizar e ampliar a rede física, garantindo ambientes seguros e acessíveis;
- o) garantir equidade no acesso à educação, promovendo inclusão social e digital.

V - valores:

- a) compromisso com a aprendizagem;
- b) valorização educacional;
- c) compromisso com a inovação, inclusão e sustentabilidade para transformar o futuro; e
- d) ambiente acolhedor.

**Art. 3.º** O Mapa Estratégico será constituído por indicadores vinculados às diretrizes estratégicas.

**Parágrafo único.** Os indicadores têm por finalidade mensurar o desempenho institucional, avaliar o cumprimento dos objetivos estratégicos e subsidiar a

formulação, o monitoramento e a revisão das políticas públicas no âmbito da Secretaria de Estado da Educação.

**Art. 4.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, *datada e assinada eletronicamente.*

João Luiz Giona Junior  
**Secretário de Estado da Educação em exercício**

**ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 3.941/2025 – GS/SEED**

# MAPA ESTRATÉGICO – Secretaria de Estado da Educação do Paraná

## VISÃO

Ser referência internacional em educação pública de excelência, como instituição inovadora em práticas pedagógicas, de gestão e infraestrutura.

## MISSÃO

Promover uma educação pública de excelência por meio da inovação, tecnologia e práticas sustentáveis, ampliando as possibilidades de ensino-aprendizagem e garantindo uma formação integral e inclusiva.

## DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

EIXOS DE AÇÃO

### EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA

Promover o desenvolvimento emocional, social, cultural e esportivo dos estudantes.

Promover equidade educacional para potencializar a aprendizagem e garantir o progresso acadêmico de todos os estudantes.

Preparar para o mundo do trabalho, empreendedorismo e educação financeira.

### DESENVOLVIMENTO HUMANO

Proporcionar formação continuada para os profissionais da educação e equipe gestora.

Promover o bem-estar psicológico e emocional de estudantes e profissionais.

Ampliar experiências de ensino-aprendizagem com a educação.

### INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E INCLUSÃO

Avançar em modelos de gestão e parcerias com iniciativa privada e municípios.

Inovar em metodologias ativas de ensino e gestão.

Fortalecer práticas de sustentabilidade, governança e compliance.

Aprimorar as ferramentas avaliativas de ensino e gestão.

Aperfeiçoar o uso de plataformas digitais e laboratórios profissionalizantes.

### ESPAÇOS E RECURSOS PARA O FUTURO

Assegurar a alimentação escolar de qualidade.

Assegurar o transporte escolar.

Modernizar e ampliar a rede física, garantindo ambientes seguros e acessíveis.

Garantir equidade no acesso à educação, promovendo inclusão social e digital.

## VALORES

Compromisso com a aprendizagem

Valorização educacional

Compromisso com a inovação, inclusão e sustentabilidade para transformar o futuro

Ambiente acolhedor

Inserido ao Protocolo 23.813.971-6 por Marcia Battisti Archer em: 15/07/2025 09:24. Download realizado por Alcione Marta Guralh em 15/07/2025 10:30

# MAPA ESTRATÉGICO – Secretaria de Estado da Educação do Paraná

## INDICADORES POR DIRETRIZ ESTRATÉGICA

### EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA

Número de matrículas em ensino integral por ano.

Número de matrículas em ensino profissional por ano.

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) – Ensino Fundamental e Ensino Médio

Nota no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA).

### DESENVOLVIMENTO HUMANO

Número de profissionais da educação que concluíram o curso Formadores em Ação, por ano.

Número de diretores de instituições de ensino que concluíram o Programa de Desenvolvimento de Liderança 2.0, por ano.

Percentual de profissionais da educação em estágio probatório que concluíram integralmente os períodos formativos, por chamamento.

Número de profissionais que concluíram cursos especializados em gestão.

### INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E INCLUSÃO

Número de matrículas em educação inclusiva, por ano.

Percentual de instituições de ensino regular da rede estadual que possuem público-alvo da educação especial – Escola Inclusiva.

Percentual de acessos do público-alvo da rede estadual, por plataforma educacional.

### ESPAÇOS E RECURSOS PARA O FUTURO

Número de novas unidades de instituições de ensino, por ano.

Número de alunos atendidos pelo transporte escolar, por ano.

Número de novos laboratórios de ciências implementados em instituições de ensino, por ano.

Inserido ao Protocolo 23.813.971-6 por Marcia Battisti Archer em: 15/07/2025 09:24. Download realizado por Alcione Marta Guralh em 15/07/2025 10:30



ePROTOCOLO



Documento: **RES39412025GSSEEDamg23.813.9716InstituioMapaEstrategicodaSecretariadeEstadodaEducaoaof.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Luiz Giona Junior** em 15/07/2025 15:29.

Inserido ao protocolo **23.813.971-6** por: **Alicione Marta Guralh** em: 15/07/2025 11:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**ea87557bd1760c5ba1c256812ab6ebba**.